



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 25 DE 03 DE JULHO DE 1986

ABRE NA SECRETARIA DE VIAÇÃO, O  
BRAS E URBANISMO, O CRÉDITO SU  
PLEMENTAR NO VALOR DE CZ\$.....  
550.000,00 ( QUINHENTOS E CIN  
QUENTA MIL CRUZADOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE,  
usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, da Lei nº  
3.154, de 06 de Janeiro de 1972, e de acordo com a Lei 839, de 25  
de Novembro de 1985,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Secretaria  
de Viação, Obras e Urbanismo, o crédito suplementar no valor de  
Cz\$ 550.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL CRUZADOS), para reforço  
da seguinte Dotação Orçamentária:

|                      |                                                 |
|----------------------|-------------------------------------------------|
| 07                   | Secretaria de Viação, Obras e Urbanis <u>mo</u> |
| 07.01                | Gabinete do Secretário                          |
| 07.01.03.07.183.1.08 | Projeto Cura                                    |
| 4.0.0.0              | Despesas de Capital                             |
| 4.1.0.0              | Investimentos                                   |